



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 114/2025.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

O vereador Tiago e demais que esta subscreve, requerem que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhada a presente manifestação dos mais sinceros **APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à servidora aposentada **SILVIA HELENA DE MOURA**, em reconhecimento aos 26 (vinte e seis) anos de relevantes serviços prestados à comunidade campestrense.

A presente Moção visa homenagear e enaltecer a trajetória profissional da ilustre Sra. Silvia Helena de Moura, cuja dedicação ao serviço público do município de Campestre é um verdadeiro exemplo de zelo, ética e compromisso com a educação e o bem-estar social.

Por 26 anos, a Sra. Silvia Helena de Moura dedicou sua vida e seu talento à nossa comunidade, marcada por uma atuação exemplar em importantes instituições educacionais: 6 (seis) anos de valiosa contribuição na APAE – Escola Sonho Colorido, onde certamente ofereceu apoio e cuidado essenciais aos alunos e suas famílias; 20 (vinte) anos dedicados à Escola Municipal Iolanda Capobianco Viana, sendo 18 (dezoito) anos à frente da Direção da instituição, período no qual demonstrou inegável capacidade de liderança, gestão e planejamento, moldando o futuro de inúmeras gerações de campestrenses, e 2 (dois) anos como Secretária Escolar, onde aplicou seu conhecimento e rigor para garantir a excelência administrativa da escola.

A Sra. Silvia Helena de Moura não apenas cumpriu sua função; ela a exerceu com paixão, transformando cada instituição onde trabalhou em um ambiente mais acolhedor e eficiente. Sua aposentadoria marca o encerramento de um ciclo brilhante no funcionalismo público, deixando um legado de profissionalismo e um profundo impacto na história educacional de Campestre.

Assim, esta Casa Legislativa, legítima representante do povo campestrense, registra seu profundo agradecimento e reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à nossa cidade.

Campestre, 9 de dezembro de 2025.